



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO Nº23/2019

Iporá-GO, 16 de abril de 2019.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 16 / 04 / 2019

Diretoria. 

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DO
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando também o **Decreto nº 090/2019**, do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **18 (dezoito) de abril de 2019**, quinta-feira Santa, em razão do feriado do dia **19 (dezenove) de abril de 2019**, Sexta-feira Santa, aos servidores Públicos do Legislativo Municipal de Iporá.

Parágrafo Único - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços que trabalham em regime de plantão.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporá, aos 16 dias do mês de abril de 2019.



Kelio Pereira Borges
Presidente da Câmara de Iporá